



Câmara Municipal de Porto Alegre

PARECER CECE

Processo SEI 021.00022/2020-19

Designação 0384693

Este Projeto de Lei Legislativo tem por objetivo renomear o logradouro não-cadastrado conhecido por Rua Três Mil e Noventa e Um, Rua Osni dos Santos, Logradouro Cadastrado como Rua Três mil e Noventa e Dois e Rua Solange Terezinha Barbieri o Logradouro cadastrado como Rua Três Mil e Noventa e Três, Vila Dutra Jardim, Bairro Rubem Berta, como **Rua Paulina de Jesus**. O Vereador Adacir Oliboni, na sua proposição, destaca a Sr^a. Umbelina Paulina Gonçalves, conhecida como Paulina de Jesus é Mãe da atual Presidente da Associação dos Moradores da Vila Dutra Jardim, Senhora Vitúlia Gonçalves. Familiares vindos de Santa Catarina, descendentes de escravos, moradores desde o início da Vila Dutra Jardim e lutadores por melhorias na comunidade. Tendo sido uma forte liderança comunitária da região, no qual lutou arduamente em prol de melhorias na região. O PL busca em especial homenagear a sua trajetória de vida, além de melhorar a identificação dos logradouros da região.

É o breve relatório.

A proposição do Vereador Aldacir Oliboni é meritória, não se vislumbrando óbice ao seu prosseguimento. Assim, este vereador apresenta parecer pela APROVAÇÃO do PL em questão.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tarcísio Reis, Vereador(a)**, em 08/06/2022, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0395966** e o código CRC **42296801**.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 168/22 – CECE** contido no doc 0395966 (SEI nº 021.00022/2020-19 – Proc. nº 0036/20 - PLL nº 011), de autoria do vereador Jonas Reis, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **09 de junho de 2022**, tendo obtido **05** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.

Vereador Roberto Robaina – Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Jonas Reis – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Daiana Santos: FAVORÁVEL

Vereador Gilson Padeiro: FAVORÁVEL

Vereador Giovane Byl: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Rosemeri Bier, Assistente Legislativo**, em 13/06/2022, às 20:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0397213** e o código CRC **0C5BF6B3**.